



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 080

São Paulo

quinta-feira, 30 de abril de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

FUNDAP tem Curso sobre a Economia Brasileira

No período de 12 de maio a 25 de junho, a FUNDAP vai manter um curso de Economia Brasileira, cujas inscrições estarão abertas até o dia 8 do próximo mês. As aulas perfazem um total de 42 horas/aulas e serão realizadas às 3as. e 5as. feiras, das 20 às 23 horas. O principal objetivo do Curso, que tem 14 tópicos, é o referente à Política Econômica no Brasil abrangendo os anos de 1967 a 1980, é apresentar os temas mais relevantes da nossa atual crise econômica e destina-se aos técnicos da Administração Pública e Privada. Inscrições à Rua Cristiano Viana, 428, 2.º andar.

CASA CIVIL — Página 3

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | |
|---|---|
| • Autorizando a Fazenda do Estado a receber imóvel, por doação | 1 |
| • Declarando imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação | 1 |
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | 2 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Casa Civil | 3 |
| • Justiça | 3 |
| • Promoção Social | 3 |
| • Segurança Pública | 4 |
| • Fazenda | 4 |
| • Agricultura e Abastecimento | 5 |
| • Educação | 5 |
| • Saúde | 10 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 10 |
| • Transportes | 11 |
| • Administração | 11 |
| • Trabalho | 12 |
| • Cultura | 12 |
| • Indústria e Tecnologia | 12 |
| • Esportes e Turismo | 12 |
| • Negócios Metropolitanos | 12 |
| • Interior | 13 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|----------------------------------|----|
| • Universidade de São Paulo | 13 |
| • Universidade Estadual Paulista | 14 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| • | 14 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| • | 16 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|--|----|
| • Servidores para a Saúde — Convocação | 20 |
| • Servidores para a SUTACO — Convocação | 26 |
| • Professores-Adjuntos para a Faculdade de Medicina da USP — Inscrições | 27 |
| • Técnico Agrícola para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Convocação para provas | 28 |
| • Escriturário para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília — UNESP — Convocação | 28 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---|----|
| • | 29 |
|---|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|-----------------------------------|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 44 |
| • Tribunal de Contas do Município | 45 |
| • Prefeituras Municipais | 46 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 53 |
| • Ministérios | 54 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.962, DE 29 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Imobiliária Guaraense S/C Ltda., imóvel situado no Município de Guarã, Comarca de Ituverava, necessário à construção do Centro de Saúde local

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Imobiliária Guaraense S/O Ltda., um terreno sem benfeitorias, com a área de 1.200,00 m², situado no Município de Guarã, Comarca de Ituverava, necessário à construção do Centro de Saúde local, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 63.786/77, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: «Têm início no ponto «A», situado na intersecção dos alinhamentos prediais da Avenida Antonio Ribeiro dos Santos com o prolongamento da Rua José Paula Ribeiro; daí segue o alinhamento predial desta última, confrontando com a mesma, na distância de 40,00 m (quarenta metros), até encontrar o ponto «B»; deste, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Imobiliária Guaraense S/C Ltda., na distância de 30,00 m (trinta metros), até encontrar o ponto «C»; deste, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Imobiliária Guaraense S/C Ltda., na distância de 40,00 m (quarenta metros), até encontrar o ponto «D»; deste, deflete à direita e segue o alinhamento predial da Avenida Antonio Ribeiro dos Santos, confrontando com a mesma, na distância de 30,00 m (trinta metros), até encontrar o ponto «A», início da presente descrição».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 1981.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.963, DE 29 DE ABRIL DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado à Rua Luíza de Jesus Ferreira, confluência com a Rua Simões Nunes, 2.º Distrito de Guaianazes, Município e Comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.355, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1936,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído dos lotes 1 a 6 (Quadra 5 do Setor 194), com área de 1.728,55m² (um mil setecentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros,

Faculdade de Medicina fará concurso para 7 Professores-Adjuntos

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo abriu inscrições ao Concurso para preenchimento de 7 vagas de professor-adjunto assim distribuídas: uma de Ginecologia, uma para o conjunto de Disciplinas Psiquiátricas, uma na Disciplina de Neurologia, uma na Disciplina de Moléstias Infecciosas e Parasitárias, uma no Departamento de Medicina Preventiva, uma na Disciplina de Dermatologia e uma no Departamento de Patologia. As inscrições permanecerão abertas durante 60 dias. Maiores informações serão fornecidas na Secretaria da Faculdade, à Avenida Dr. Arnaldo, 455.

Página 27

quadrados), situado à Rua Luíza de Jesus Ferreira, confluência com a Rua Simões Nunes, 2.º Distrito de Guaianazes, Município e Comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde e destinado à construção do Centro de Saúde do Jardim Roseli, ou a outro serviço público, que consta pertencer a Francisco Nieto Martín, imóvel esse descrito no processo PGE n.º 67.003/80;

«O terreno tem início no ponto «A», situado a 3,30 m (três metros e trinta centímetros), aproximadamente, do ponto de intersecção dos alinhamentos das Ruas Luíza de Jesus Ferreira e Simões Nunes; daí segue em linha reta na distância de 37,20 m (trinta e sete metros e vinte centímetros) e rumo de 40º35' (quarenta graus e trinta e cinco minutos) SW até encontrar o ponto «B»; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 15,80 m (quinze metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto «C», de onde segue em linha reta na distância de 36,10 m (trinta e seis metros e dez centímetros), e rumo de 23º45' (vinte e três graus e quarenta e cinco minutos) NW, confrontando com o alinhamento da Rua Luíza de Jesus Ferreira até encontrar o ponto «D», quando deflete à direita e segue confrontando com o lote n.º 7 que consta pertencer a Francisco Nieto Martín numa distância de 27,00 m (vinte e sete metros) e rumo de 40º32' (quarenta graus e trinta e dois minutos) NE até encontrar o ponto «E»; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da Rua Simões Nunes na distância de 42,00 m (quarenta e dois metros) e rumo de 61º15' (sessenta e um graus e quinze minutos) SE até encontrar o ponto «F»; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 5,00 m (cinco metros), até encontrar o ponto «A», início da presente descrição e encerrando a área de 1.728,55 m² (um mil, setecentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados)».

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.355, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1936.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do Projeto 13.75.025.1.020 do Orçamento Plurianual de Investimento 1.980/81, da Secretaria da Saúde.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 1981.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

4.º Seminário Sobre Publicações Oficiais Brasileiras

Brasília — 27 a 31 de julho de 1981

Departamento de Imprensa Nacional

TEMA CENTRAL:
Política editorial

SUBTEMAS:
Programação editorial transferência da informação; projeto gráfico co-edições; divulgação, distribuição e comercialização; bibliotecas depositárias e organização das coleções.

PROMOÇÃO:
Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
Departamento de Imprensa Nacional

PÚBLICO:
Editores, gráficos, documentaristas, bibliotecários, jornalistas e outros profissionais envolvidos na preparação e no tratamento de publicações oficiais.

INSCRIÇÃO:
individual: Cr\$ 4.000,00
instituição: Cr\$ 12.000,00 (4 participantes com indicação oficial)

LOCAL DE INSCRIÇÕES:
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal CRN 702/3 - Bloco G - sobreloja 70710 Brasília DF